



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 88/2025/ASPAR/MS

Brasília, 17 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal

Referência: Requerimento de Informação nº 751/2024

Assunto: Informações sobre a incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas, conforme noticiado em diversos veículos de comunicação.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1532/2024, proveniente da Primeira Secretaria do Senado Federal, referente ao **Requerimento de Informação nº 751/2024**, de autoria do **Senador Doutor Hiran (PP/RR)**, por meio do qual são requisitadas informações sobre a incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas, conforme noticiado em diversos veículos de comunicação, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria-Executiva, por meio de Despacho (0045496859) e, informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio de despacho (0045561342).

2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**,
Ministra de Estado da Saúde, em 17/01/2025, às 19:04, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de
novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0045591077** e o código CRC **853FAFC7**.

Referência: Processo nº 25000.193648/2024-27

SEI nº 0045591077

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 14 de janeiro de 2025.

Assunto: Requerimento de Informação nº 751/2024.

1. Ciente.

2. Trata-se Requerimento de Informação nº 751/2024 (0045158326), de autoria do Senador Federal Dr. Hiran (PP/RR), por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre a incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas, conforme noticiado em diversos veículos de comunicação.

3. Seguem as informações prestadas pelo Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS (0045486808), com manifestação acerca do Requerimento de Informação:

A gestão de Insumos Estratégicos para Saúde tem por objetivo garantir o acesso regular de medicamentos e insumos em tempo oportuno, em quantidade e qualidade adequadas e de forma vantajosa para a administração pública. De início, o DLOG esclarece que é a unidade operacional responsável por gerir os macroprocessos de condução da aquisição, armazenagem e distribuição de Insumos Estratégicos para Saúde (IES), quando instado pelas secretarias finalísticas. A estas últimas cabe definir as estratégias voltadas à aquisição de IES, inclusive adotar as providências para o planejamento da contratação, a identificação da demanda, a elaboração de considerações técnicas, mercadológicas e de gestão instruir os processos licitatórios. Este formato de gestão centraliza, no âmbito deste DLOG, as atividades que dizem respeito ao processo de compra, o que permite um aprimoramento do modelo de organização e gestão das aquisições governamentais, a obtenção de ganhos de eficiência operacional, economicidade e vantajosidade das compras realizadas. Feita a contextualização inicial, são trazidas a seguir as respostas aos itens 1, 3, 4, 5, 6 e 7.

No âmbito das competências atribuídas a este Departamento, especificamente com relação aos itens 1, 2, 3 e 7, sendo os itens 2 e 7 atendidos parcialmente, disponibiliza-se relatório 0045487279 com as informações referentes às vacinas incineradas nos anos de 2023 e 2024. A planilha apresenta detalhes como o nome do imunizante, data de fabricação do lote, a quantidade descartada, a data de entrada no estoque, o prazo de validade do lote, a data da incineração, o valor total de saída de cada lote. Adicionalmente, informa-se que o custo da incineração das doses apresentadas no relatório totalizou R\$ 328.465,40.

Em atenção ao item 4, disponibiliza-se relatório 0045487343, extraído em 08/01/2024, contendo a relação dos imunizantes armazenados no centro de distribuição do Ministério da Saúde e que se encontram com o prazo de validade expirado.

Em atendimento ao item 5, informa-se que, conforme consulta realizada em 10/01/2024, foram identificados 257.400 frascos da vacina contra a dengue armazenados no centro de distribuição desta Pasta. Os lotes possuem prazos de validade compreendidos entre 20/11/2025 e 23/03/2026.

É importante ressaltar que nem sempre o descarte de vacinas implica perda financeira para a administração pública, já que alguns insumos incinerados possuem cartas de compromisso de troca emitidas pelos laboratórios fornecedores, garantindo a reposição sem custos adicionais ao Ministério.

Com relação ao item 6, registra-se que o DLOG, em que pese seu papel operacional, atua em estreita colaboração com as secretarias finalísticas para garantir a administração eficiente dos estoques de Insumos Estratégicos de Saúde, incluindo vacinas. As medidas elencadas abaixo vêm sendo adotadas no âmbito do Ministério da Saúde no intuito de minimizar perdas:

- Instituição do Comitê Permanente de Gestão dos IES, que promove fiscalização, transparência e planejamento das aquisições (Portaria GM nº 594, de 2023);
- Adoção, sempre que possível, de Sistema de Registro de Preços, que propicia maior agilidade, eficiência e controle nas aquisições de bens e contratações de serviço;
- Quando cabível, aquisição de insumos com entrega descentralizada, conforme disposto no § 2º do Art. 10 da Portaria GM/MS nº 4.777, de 30 de dezembro de 2022, com o intuito de reduzir custos logísticos e dirimir riscos de perdas;
- Celebração de novo contrato logístico, que visa a integrar sistemas de controle físico-financeiro e rastreabilidade dos insumos. Esse sistema contribuirá para o monitoramento estoques e a tomada de decisões estratégicas;
- Verificação mensal de insumos estratégicos em saúde estocados no Centro de Distribuição deste órgão em situação de iminência de perda por decurso de validade ou de aparente perda ou avaria e adoção das providências cabíveis a partir de indicação dos responsáveis pela gestão dos programas de saúde; e
- Gestão de informações para subsidiar o monitoramento periódico dos insumos estratégicos de saúde em estoque, por meio de sistemas informatizados e painéis de dados.

4. Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em retorno.

Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 14/01/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045496859** e o código CRC **37BC2E41**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 16 de janeiro de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Requerimento de Informação nº 751/2024.

NUP/SEI N.º 25000.193648/2024-27

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS, de 23/12/2024 (0045184100), pelo qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o **Ofício nº 1532** (0045158318), que faz referência ao **Requerimento de Informação nº 751/2024**, de autoria do **Senador Federal Dotor Hiran (PP/RR)**, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **sobre a incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas, conforme noticiado em diversos veículos de comunicação**, conforme segue:

1. Qual a quantidade exata de cada tipo de vacina incinerada (Covid-19, febre amarela, tétano, gripe, arboviroses etc.)?
2. Qual a data de fabricação e validade de cada lote incinerado e qual é a justificativa técnica para a incineração dessas vacinas, considerando a atual situação de saúde pública no país? Houve problemas de armazenamento? Existiu algum planejamento prévio para evitar a perda dessas doses, como a doação a outros países ou a realocação para regiões com maior demanda?
3. Qual o custo total da aquisição dessas vacinas incineradas e qual foi o custo da sua incineração?
4. Ainda há imunizantes em estoque que estejam fora do prazo de validade que o Ministério planeja incinerar?
5. O Ministério da Saúde ainda possui imunizantes contra a dengue e outras arboviroses em estoque? Se sim, qual o prazo de validade desses fármacos?
6. Quais as medidas que serão adotadas pela Pasta para evitar a repetição de perdas semelhantes no futuro?
7. Por que a informação sobre a incineração de milhões de doses de vacinas não foi divulgada de forma mais ampla e transparente à população? Também houve desperdício de imunizantes no ano de 2023?
8. Qual é o impacto esperado da incineração dessas vacinas na saúde pública brasileira? Segundo o "Painel Covid-19", dados fornecidos pelo site do Ministério da Saúde, foram notificados mais de 5 mil óbitos no Brasil por essa doença em 2024. Como justificar que esse grande quantitativo de imunizantes teve o prazo de validade expirado?

2. Em atenção, esta Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS), com base nas informações prestadas pelo Departamento do Programa Nacional de Imunizações, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 223/2024-CGGI/DPNI/SVSA/MS (0045236425), oferece os esclarecimentos acerca dos **quesitos 2, 4, 6, 7 e 8 supra**, conforme segue:

2. Qual a data de fabricação e validade de cada lote incinerado e qual é a justificativa técnica para a incineração dessas vacinas, considerando a atual situação de saúde pública no país? Houve problemas de armazenamento? Existiu algum planejamento prévio para evitar a perda dessas doses, como a doação a outros países ou a realocação para regiões com maior demanda?

O Programa Nacional de Imunizações é responsável por adquirir e fornecer imunobiológicos aos estados, conforme estabelecido na Lei n. 6.259, de 30 de outubro de 1975. Assim, deve-se garantir vacinas a toda população contemplada no Calendário Nacional de Vacinação (CNV), respeitando inclusive os diferentes esquemas vacinais. Para tanto, são planejadas anualmente as aquisições de todas as vacinas que compõem o CNV, no entanto, variações como diminuição de demanda, aumento de notícias falsas sobre a segurança das vacinas ou situações de surto/calamidade impactam os estoques. As vacinas são medicamentos fundamentais para garantir que as políticas públicas de doenças imunopreveníveis continuem no Brasil.

Destaca-se que a perda de vacinas é um problema multifacetado com diversas causas, dentre as quais se destacam:

- dificuldades na cadeia de suprimentos: falta de insumos no mercado mundial, desafios na produção nacional, atrasos nas entregas por parte dos fornecedores e dificuldades na conclusão de processos de aquisição podem resultar em falta de produtos e no vencimento dos estoques existentes;

- substituição de produtos e mudanças no mercado: a substituição de um produto por outro devido à indisponibilidade do primeiro, assim como a descontinuação de insumos por parte dos fabricantes, podem levar ao vencimento de estoques do produto original;

- flutuações na demanda: alterações na demanda, especialmente em situações epidemiológicas variáveis e

em um contexto de disseminação de desinformação, podem resultar em compras de quantitativos que superem a demanda e, posteriormente, no vencimento de produtos;

- descumprimento das exigências regulatórias da ANVISA por parte dos fabricantes;
- riscos relacionados ao transporte de imunobiológicos, inclusive excursão de temperatura; e
- modificações nas indicações de público-alvo e atualização de recomendações sanitárias.

4. Ainda há imunizantes em estoque que estejam fora do prazo de validade que o Ministério planeja incinerar?

O Ministério da Saúde vem atuando para minimizar o risco de perda de insumos estratégicos de saúde, mantendo-o dentro de margens controladas, observando-se os parâmetros adotados pela OMS, considerando que o processo de planejamento, aquisição, distribuição e entrega envolvem riscos inerentes de perdas.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde instituiu o Comitê Permanente de Gestão dos Insumos Estratégicos da Saúde em Saúde, responsável por monitorar a gestão de insumos, incluindo a avaliação e o planejamento de incineração.

Os processos são analisados pelos membros do comitê de forma conjunta, dentro do contexto em que são utilizados nos programas de saúde pública.

6. Quais as medidas que serão adotadas pela Pasta para evitar a repetição de perdas semelhantes no futuro?

O Ministério da Saúde vem atuando para minimizar o risco de perda de insumos estratégicos de saúde, mantendo-o dentro de margens controladas, observando-se os parâmetros adotados pela OMS, considerando que o processo de planejamento, aquisição, distribuição e entrega envolvem riscos inerentes de perdas. Dentre as medidas adotadas para reduzir as perdas de insumos de saúde, podemos destacar:

- adoção de protocolos de armazenamento e transporte;
- atualização de ferramentas de planejamento da demanda e gestão de estoques;
- o remanejamento de insumos entre programas de saúde e entre Unidades da Federação;
- monitoramento constante do mercado;
- quando possível, diversificação de fornecedores;
- aquisição com cronograma de entregas parceladas;
- previsão de data de validade mínima em contratos;
- previsão de substituição em contratos;
- a priorização pela formalização de atas de registro de preços, propiciando a execução contratual em momento oportuno;
- distribuição mensal de imunobiológicos; e
- a doação para outros entes federados e/ou para outros países.

Nesse sentido, conforme mencionado no art. 22 da Portaria GM/MS nº 4.777/2024 a área técnica deve atuar para, *in verbis*:

- I - providenciar para que seja utilizada a prerrogativa da União de supressão unilateral nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, cancelando as entregas que ainda não tiverem sido feitas dentro do referido percentual ou de outro estabelecido de comum acordo com a empresa;
- II - acionar a empresa fornecedora, diretamente ou por meio do fiscal do contrato, para que substitua o medicamento com validade próxima a expirar, nos casos em que o fornecimento tiver previsão desse tipo de mecanismo (carta de troca);
- III - propor a alteração da forma de utilização do insumo estratégico em risco, de modo a permitir sua utilização para atendimento a outras demandas de saúde compatíveis previstas em legislação;
- IV - verificar, junto à empresa contratada, a possibilidade de extensão da validade do insumo estratégico, mediante aprovação do órgão competente para realizar essa ação;
- V - verificar a possibilidade de utilização para outros fins não previstos inicialmente, como pesquisas científicas; e
- VI - doar o insumo estratégico próximo ao vencimento para utilização no País, fora do Sistema Único de Saúde - SUS ou por cooperações de ajuda internacional."

Adicionalmente, visando aprimorar a eficiência na gestão de vacinas, o Ministério da Saúde, em consonância com a legislação em vigor, adota medidas como contratos plurianuais, que permitem ajustes anuais nos quantitativos, bem como aquisições por meio de atas de registro de preços, possibilitando a compra conforme a necessidade identificada e promovendo ampla concorrência entre fornecedores; inclusão de cláusulas contratuais que definem o limite máximo de validade transcorrida aceitável para cada vacina; ampliação do público-alvo, sempre que viável; e estratégias para incentivar a busca ativa pelos imunizantes.

Além disso, o Ministério tem implementado campanhas de conscientização, incluindo ações publicitárias e iniciativas voltadas a estimular a adesão da população à vacinação, contribuindo para o aumento das coberturas vacinais e garantindo a prevenção de doenças imunopreveníveis.

7. Por que a informação sobre a incineração de milhões de doses de vacinas não foi divulgada de forma mais ampla e transparente à população? Também houve desperdício de imunizantes no ano de 2023?

Desde que assumiu, a atual gestão do Ministério da Saúde estuda como fazer a destinação dos imunizantes adquiridos na gestão anterior, de forma a minimizar perdas. Para tanto, implementou estratégias para otimizar a sua utilização dentro do prazo de validade, garantindo a segurança e eficácia à população.

O Ministério da Saúde buscou uma solução pactuada com o conselho de secretários estaduais e municipais de saúde (Conass e Conasems), para um esforço conjunto visando evitar perdas.

Outras ações também estão sendo pactuadas pelo Ministério da Saúde dentro do Movimento Nacional pela

Vacinação, tais como: entrega parcelada por parte do laboratório contratado conforme a demanda apresentada pela pasta e possibilidade de troca pela versão mais atual aprovada pela Anvisa.

O Programa Nacional de Imunizações adota práticas como cláusulas de troca para lotes próximos à validade, contratos plurianuais para gestão eficiente, monitoramento contínuo dos estoques e reuniões mensais com laboratórios para ajuste de cronogramas de entrega.

Nesse sentido, a atual gestão do Ministério da Saúde sempre agiu de forma transparente com a população, demonstrando o esforço para distribuição e utilização das vacinas de maneira eficiente.

Cumpre informar que as perdas de vacinas são consideradas um fenômeno inerente aos processos relacionados à imunização, sejam eles voltados à aquisição ou à logística, com índices previstos por organismos internacionais como a Organização Mundial da Saúde¹. Um fenômeno atualmente observado, agravado pela pandemia, é a resistência ao uso das vacinas, o que pode impactar na demanda das unidades federadas e, consequentemente, nos estoques do Ministério da Saúde. Ademais, a pasta realiza a distribuição das doses com periodicidade mensal para todos os estados. Esses dados podem ser acessados através de um painel interativo com as informações de distribuição de vacinas no país. Destaca-se que esta ferramenta inovadora da atual gestão traz dados atualizados sobre doses distribuídas desde 2023, reforçando o compromisso com a transparência, equidade e informação cidadã no SUS. O painel pode ser acessado pelo link: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_DISTRIBUICAO_VACINA/SEIDIGI_DEMAS_DISTRIBUICAO_VACINA.html

8. Qual é o impacto esperado da incineração dessas vacinas na saúde pública brasileira? Segundo o "Painel Covid-19", dados fornecidos pelo site do Ministério da Saúde, foram notificados mais de 5 mil óbitos no Brasil por essa doença em 2024. Como justificar que esse grande quantitativo de imunizantes teve o prazo de validade expirado?

As vacinas contra a COVID-19 apresentam desafios significativos devido à variação na adesão da população e à necessidade de armazenamento em temperaturas rigorosamente controladas. Para garantir a proteção da população, o Ministério da Saúde adquiriu doses suficientes para atender todo o público-alvo e realiza a distribuição conforme demanda e capacidade de armazenamento pelos estados e municípios.

Em 2024 foram distribuídas mais de 25 milhões de doses. Deste total, 12,1 milhões de doses possuem o registro de efetivamente aplicadas. A diferença entre as doses distribuídas e administradas reflete tanto as variações na adesão da população quanto períodos de baixa procura, o que resulta na expiração de quantitativo de doses.

É importante ressaltar que nem sempre o descarte de vacinas implica perda financeira para a administração pública, já que alguns insumos incinerados possuem cartas de compromisso de troca emitidas pelos laboratórios fornecedores, garantindo a reposição sem custos adicionais ao Ministério.

Diante desse cenário, em 2024, esta pasta ministerial finalizou a aquisição destas vacinas por meio de um contrato licitatório, promovendo maior competitividade no mercado. Essa estratégia possibilitou a compra de doses a preços mais baixos do que os praticados anteriormente, gerando uma economia superior a um bilhão de reais. Além disso, o formato de contratação adotado permite o recebimento parcelado das doses, conforme a necessidade, reduzindo o risco de perdas.

Por fim, a proteção da população contra a COVID-19 é uma prioridade para o Ministério da Saúde.

3. Ante o exposto, assentimos com o teor da manifestação técnica desta Secretaria e restituímos os autos, para as providências subsequentes.

4. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ETHEL MACIEL
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 17/01/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045561342** e o código CRC **D93CBE06**.



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 751, DE 2024

Requer informações à Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde, sobre a incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas, conforme noticiado em diversos veículos de comunicação.

AUTORIA: Senador Dr. Hiran (PP/RR)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações detalhadas acerca da incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas, conforme noticiado em diversos veículos de comunicação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Verônica Trindade Lima, informações detalhadas acerca da incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas, conforme noticiado em diversos veículos de comunicação.

É veiculado pela grande mídia que o Ministério da Saúde já incinerou, somente no ano de 2024, mais de 10 milhões de vacinas com o prazo de validade expirado, sendo que, a maior perda se refere a imunizantes da Covid-19, havendo também doses para febre amarela, tétano, gripe e outras doenças. Diante da relevância do tema para a saúde pública e a gestão de recursos públicos, solicitamos que Vossa Excelência forneça os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a quantidade exata de cada tipo de vacina incinerada (Covid-19, febre amarela, tétano, gripe, arboviroses etc.)?
2. Qual a data de fabricação e validade de cada lote incinerado e qual é a justificativa técnica para a incineração dessas vacinas,

considerando a atual situação de saúde pública no país? Houve problemas de armazenamento? Existiu algum planejamento prévio para evitar a perda dessas doses, como a doação a outros países ou a realocação para regiões com maior demanda?

3. Qual o custo total da aquisição dessas vacinas incineradas e qual foi o custo da sua incineração?
4. Ainda há imunizantes em estoque que estejam fora do prazo de validade que o Ministério planeja incinerar?
5. O Ministério da Saúde ainda possui imunizantes contra a dengue e outras arboviroses em estoque? Se sim, qual o prazo de validade desses fármacos?
6. Quais as medidas que serão adotadas pela Pasta para evitar a repetição de perdas semelhantes no futuro?
7. Por que a informação sobre a incineração de milhões de doses de vacinas não foi divulgada de forma mais ampla e transparente à população? Também houve desperdício de imunizantes no ano de 2023?
8. Qual é o impacto esperado da incineração dessas vacinas na saúde pública brasileira? Segundo o "Painel Covid-19", dados fornecidos pelo site do Ministério da Saúde, foram notificados mais de 5 mil óbitos no Brasil por essa doença em 2024. Como justificar que esse grande quantitativo de imunizantes teve o prazo de validade expirado?

JUSTIFICAÇÃO

A notícia da incineração de mais de 10 milhões de doses de vacinas pelo Ministério da Saúde é, sem dúvida, preocupante e levanta diversas questões sobre a gestão de recursos públicos e a saúde pública no país.

De acordo com as informações divulgadas, o Ministério da Saúde incinerou um grande volume de vacinas com a validade vencida em 2024. Esse número inclui diversas vacinas, como as da Covid-19, febre amarela, tétano e outras. A justificativa oficial para a incineração é o vencimento do prazo de validade das doses.

A aquisição de vacinas representa um investimento significativo de recursos públicos. A incineração de milhões de doses significa um desperdício desse dinheiro, que poderia ser utilizado para outras áreas da saúde.

A incineração de milhões de doses de vacinas é um fato grave que exige uma resposta rápida e eficaz das autoridades. É preciso garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que a população tenha acesso às vacinas necessárias para sua proteção.

Considerando a importância da vacinação para a saúde da população e a necessidade de otimizar os recursos públicos, solicitamos que Vossa Excelência atenda a este requerimento, fornecendo as informações solicitadas de forma clara, objetiva e completa.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2024.

**Senador Dr. Hiran
(PP - RR)
Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina**



Ofício nº 1532 (SF)

Brasília, em 19 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Nísia Verônica Trindade Lima
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: Pedido de informações.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações do Senador Dr. Hiran, aprovado pela Comissão Diretora do Senado Federal, contido no Requerimento nº 751, de 2024.

Segue, em anexo, avulso da proposição, cujo relatório foi proferido oralmente.

A resposta ao requerimento deverá ser assinada física ou eletronicamente por Vossa Excelência, e remetida, por meio de e-mail institucional do Ministério, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, ao seguinte endereço eletrônico: apoiomesa@senado.leg.br.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que sejam fisicamente entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, no Núcleo de Apoio à Mesa - NAMAP, em envelope lacrado e opaco, com cópia, fora do referido envelope, do ofício do Ministério, encaminhando as informações.

Nesse caso (informações não ostensivas), deve ser informado expressamente o sigilo legal específico que resguardam tais informações ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

gsl/rqs24-751

Insumo	Lote	Data de Fabricação	Data de Validade	Data de entrada Estoque	Data da Baixa	Unidade de Medida	Qtd Enviada	Vir Total	Tipo de Saída
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD087W	07/04/2022	02/01/2023	03/05/2022	06/01/2023	FR.	24.344	R\$ 4.312.688,36	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD088Z	07/04/2022	02/01/2023	07/06/2022	06/01/2023	FR.	115.448	R\$ 20.452.318,67	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD090Z	08/04/2022	03/01/2023	17/05/2022	06/01/2023	FR.	89.698	R\$ 15.890.548,82	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD091W	09/04/2022	04/01/2023	03/05/2022	06/01/2023	FR.	27.493	R\$ 4.871.438,73	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD092Z	09/04/2022	04/01/2023	17/05/2022	06/01/2023	FR.	92.848	R\$ 16.448.590,57	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD093W	10/04/2022	05/01/2023	03/05/2022	06/01/2023	FR.	75.293	R\$ 13.339.500,83	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD094Z	10/04/2022	05/01/2023	13/07/2022	06/01/2023	FR.	114.398	R\$ 20.266.304,76	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD095Z	11/04/2022	06/01/2023	09/08/2022	06/01/2023	FR.	114.548	R\$ 20.292.878,17	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD096W	12/04/2022	07/01/2023	11/05/2022	13/01/2023	FR.	118.748	R\$ 21.036.933,84	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD097Z	13/04/2022	08/01/2023	13/07/2022	13/01/2023	FR.	85.448	R\$ 15.137.635,35	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD098W	13/04/2022	08/01/2023	11/05/2022	13/01/2023	FR.	53.848	R\$ 9.504.071,03	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD099Z	14/04/2022	09/01/2023	13/07/2022	13/01/2023	FR.	71.948	R\$ 12.746.027,86	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD100W	14/04/2022	09/01/2023	11/05/2022	13/01/2023	FR.	68.048	R\$ 12.055.119,02	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD101Z	18/04/2022	13/01/2023	09/08/2022	13/01/2023	FR.	79.148	R\$ 14.021.551,85	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD102W	18/04/2022	13/01/2023	17/05/2022	13/01/2023	FR.	117.798	R\$ 20.886.635,53	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD103Z	19/04/2022	14/01/2023	20/08/2022	20/01/2023	FR.	112.993	R\$ 20.018.286,20	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD104W	19/04/2022	14/01/2023	17/05/2022	20/01/2023	FR.	106.493	R\$ 18.868.168,48	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD105Z	20/04/2022	15/01/2023	02/08/2022	20/01/2023	FR.	14.448	R\$ 2.559.551,49	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD106W	20/04/2022	15/01/2023	13/07/2022	20/01/2023	FR.	60.448	R\$ 10.708.732,58	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD107Z	21/04/2022	16/01/2023	02/09/2022	20/01/2023	FR.	60.393	R\$ 10.699.874,78	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD108W	21/04/2022	16/01/2023	20/07/2022	20/01/2023	FR.	83.148	R\$ 14.730.176,30	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD109Z	22/04/2022	17/01/2023	02/08/2022	20/01/2023	FR.	42.714	R\$ 7.567.046,11	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD110W	22/04/2022	17/01/2023	17/05/2022	20/01/2023	FR.	88.748	R\$ 15.722.250,52	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD111Z	23/04/2022	18/01/2023	02/09/2022	20/01/2023	FR.	84.614	R\$ 14.989.887,15	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD112W	23/04/2022	18/01/2023	21/05/2022	20/01/2023	FR.	87.393	R\$ 15.483.089,77	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD113Z	24/04/2022	19/01/2023	02/09/2022	20/01/2023	FR.	57.949	R\$ 10.265.842,31	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD114W	24/04/2022	19/01/2023	07/06/2022	20/01/2023	FR.	86.148	R\$ 15.261.644,63	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD115Z	25/04/2022	20/01/2023	09/08/2022	20/01/2023	FR.	50.644	R\$ 8.972.602,70	Incineração
VACINA BCG INTRADERMICO 20 DOSES	0371MA082	30/06/2022	31/05/2024	03/01/2023	20/01/2023	AMP.	600	R\$ 10.811,68	Incineração
VACINA BCG INTRADERMICO 20 DOSES	0371MA087	30/06/2022	30/06/2024	03/01/2023	20/01/2023	AMP.	600	R\$ 10.811,68	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD116W	26/04/2022	21/01/2023	07/06/2022	27/01/2023	FR.	74.398	R\$ 13.180.061,55	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD118W	27/04/2022	22/01/2023	07/06/2022	27/01/2023	FR.	87.048	R\$ 15.421.086,56	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD119Z	27/04/2022	22/01/2023	24/09/2022	27/01/2023	FR.	84.048	R\$ 14.886.618,18	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD120W	28/04/2022	23/01/2023	03/06/2022	27/01/2023	FR.	53.348	R\$ 9.450.925,07	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	224VCD122Z	28/04/2022	24/01/2023	09/08/2022	27/01/2023	FR.	69.348	R\$ 12.385.423,11	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD123X	29/04/2022	28/01/2023	03/06/2022	03/02/2023	FR.	47.448	R\$ 8.405.726,49	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD124W	04/05/2022	29/01/2023	03/06/2022	03/02/2023	FR.	86.998	R\$ 15.412.270,14	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD125X	05/05/2022	30/01/2023	03/06/2022	03/02/2023	FR.	20.148	R\$ 3.569.351,23	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD125A	05/05/2022	30/01/2023	03/06/2022	03/02/2023	FR.	21.859	R\$ 3.879.375,29	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD126W	05/05/2022	30/01/2023	13/07/2022	03/02/2023	FR.	87.850	R\$ 15.559.664,43	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD128W	05/05/2022	30/01/2023	26/10/2022	03/02/2023	FR.	34	R\$ 6.023,32	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD127W	06/05/2022	31/01/2023	03/06/2022	03/02/2023	FR.	77.059	R\$ 13.658.419,77	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD128W	06/05/2022	03/02/2023	13/07/2022	03/02/2023	FR.	39.348	R\$ 6.970.758,01	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	21PCVCD366	06/1/2021	03/08/2022	03/02/2023	10/02/2023	FR.	54.319	R\$ 9.622.972,02	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD129W	10/05/2022	04/02/2023	13/07/2022	10/02/2023	FR.	47.448	R\$ 8.405.726,69	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD130W	10/05/2022	04/02/2023	13/07/2022	10/02/2023	FR.	86.398	R\$ 13.180.061,55	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD130W	10/05/2022	04/02/2023	26/10/2022	10/02/2023	FR.	20.148	R\$ 3.569.351,23	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD131W	10/05/2022	05/02/2023	24/09/2022	10/02/2023	FR.	21.859	R\$ 3.879.375,29	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD129W	05/05/2022	30/01/2023	13/07/2022	03/02/2023	FR.	87.850	R\$ 15.559.664,43	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD130W	05/05/2022	30/01/2023	26/10/2022	03/02/2023	FR.	34	R\$ 6.023,32	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD129W	06/05/2022	31/01/2023	03/06/2022	03/02/2023	FR.	77.059	R\$ 13.658.419,77	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD128W	06/05/2022	03/02/2023	13/07/2022	03/02/2023	FR.	39.348	R\$ 6.970.758,01	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	21PCVCD367	06/1/2021	03/08/2022	03/02/2023	10/02/2023	FR.	54.319	R\$ 9.622.972,02	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD135W	10/05/2022	04/02/2023	20/07/2022	10/02/2023	FR.	86.548	R\$ 15.332.553,87	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD136W	10/05/2022	04/02/2023	20/07/2022	10/02/2023	FR.	35.698	R\$ 6.324.138,06	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD136W	10/05/2022	04/02/2023	20/07/2022	10/02/2023	FR.	76.648	R\$ 13.578.702,84	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD137W	10/05/2022	04/02/2023	20/07/2022	10/02/2023	FR.	77.048	R\$ 13.649.565,50	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD138X	10/05/2022	10/02/2023	20/07/2022	10/02/2023	FR.	34.698	R\$ 6.146.981,41	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD139W	10/05/2022	10/02/2023	20/07/2022	10/02/2023	FR.	56.248	R\$ 9.084.707,20	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD140W	17/05/2022	11/02/2023	20/07/2022	23/02/2023	FR.	53.348	R\$ 9.450.952,92	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD141X	18/05/2022	12/02/2023	20/07/2022	23/02/2023	FR.	34.348	R\$ 6.084.976,58	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD142W	18/05/2022	12/02/2023	20/07/2022	23/02/2023	FR.	103.714	R\$ 18.373.624,71	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD144X	19/05/2022	13/02/2023	20/07/2022	23/02/2023	FR.	10.614	R\$ 1.880.340,67	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD145W	23/05/2022	17/02/2023	20/08/2022	24/02/2023	FR.	9.388	R\$ 1.662.792,31	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD145W	23/05/2022	17/02/2023	24/02/2023	24/02/2023	FR.	20.000	R\$ 3.543.132,98	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD147W	26/05/2022	19/02/2023	24/09/2022	24/02/2023	FR.	88.614	R\$ 15.698.559,30	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	225VCD148W	26/05/2022	20/02/2023	24/09/2022	24/02/2023	FR.	86.693	R\$ 15.359.127,16	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	221VCD003A	09/07/2022	27/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	FR.	50	R\$ 8.857,81	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	21PCVCD361Z	04/1/2021	01/08/2022	27/02/2023	28/02/2023	FR.	47	R\$ 8.326,34	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	221VCD026W	24/10/2022	21/10/2022	27/02/2023	28/02/2023	FR.	806	R\$ 142.787,82	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	221VCD027Z	24/10/2022	21/10/2022	27/02/2023	28/02/2023	FR.	1.441	R\$ 255.281,95	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	221VCD028W	24/10/2022	21/10/2022	27/02/2023	28/02/2023	FR.	2.437	R\$ 431.729,43	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	221VCD029Z	25/10/2022	22/10/2022	27/02/2023	28/02/2023	FR.	5.963	R\$ 1.056.381,85	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	221VCD052W	02/11/2022	27/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	FR.	57.089	R\$ 10.113.133,37	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 1 DOSE	U002761	28/01/2021	28/01/2023	14/03/2023	28/02/2023	FR.	35.000	R\$ 3.080.866,21	Incineração
VACINA HUMANA CONTRA COLEIRA SUSP ORAL 1,5ML	EP21011	29/01/2021	28/01/2023	30/09/2021	28/02/2023	FR-AMP.	1.943	R\$ 19.899,13	Incineração
VACINA HEXAVALENT - 1 DOSE	225VCD149W	24/02/2022	09/08/2023	28/02/2023	28/02				

VACINA CONTRA FEBRE AMARELA 5 DOSES	203/FA025Z	31/03/2020	31/03/2023	07/07/2020	06/08/2023	FR.	40.748	RS	837.443,28	Incineração
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA 5 DOSES	2081002	31/03/2020	31/03/2023	06/08/2020	06/08/2023	FR.	57.448	RS	1.180.657,74	Incineração
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA 5 DOSES	2081003	31/03/2020	31/03/2023	06/08/2020	06/08/2023	FR.	62.248	RS	1.278.306,21	Incineração
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA 5 DOSES	20C0046	31/03/2020	31/03/2023	06/08/2020	06/08/2023	FR.	63.648	RS	1.308.078,68	Incineração
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA 5 DOSES	20C0047	31/03/2020	31/03/2023	06/08/2020	06/08/2023	FR.	62.098	RS	1.276.223,44	Incineração
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA 5 DOSES	20C0079	31/03/2020	31/03/2023	20/10/2020	06/08/2023	FR.	63.398	RS	1.302.940,74	Incineração
VACINA HEXAVALENTE - 1 DOSE	U3P671V	21/07/2020	30/06/2024	17/02/2023	21/07/2023	FR.	55	RS	6.368,30	Incineração
VACINA CONTRA RAVA CULTURA CELULAR / VERO 1 DOSE - DILUENTE SEPARADO	14807032	31/05/2020	31/05/2023	30/12/2020	27/07/2023	FR.	79.239	RS	3.497.803,22	Incineração
VACINA CONTRA RAVA CULTURA CELULAR / VERO 1 DOSE - DILUENTE SEPARADO	14807033	31/05/2020	31/05/2023	30/12/2020	27/07/2023	FR.	92.041	RS	4.063.427,61	Incineração
VACINA CONTRA RAVA CULTURA CELULAR / VERO 1 DOSE - DILUENTE SEPARADO	14807034	31/05/2020	31/05/2023	30/12/2020	27/07/2023	FR.	85.484	RS	3.773.949,07	Incineração
VACINA DUPLA ADULTO (10 DOSES)	041422	06/09/2022	13/09/2025	07/06/2023	26/09/2023	FR.	70.769	RS	500.949,24	Incineração
VACINA DUPLA ADULTO (10 DOSES)	041422	12/09/2022	13/09/2025	10/10/2023	08/11/2023	FR.	30	RS	212,36	Incineração
VACINA DUPLA ADULTO (10 DOSES)	041422	14/09/2022	20/09/2025	10/10/2023	08/11/2023	FR.	2.088	RS	14.723,81	Incineração
VACINA PNEUMOCOCCICA CONJUGADA 10 VALENTE - 1 DOSE	181VPN0030	01/10/2018	30/12/2021	09/07/2019	09/04/2024	FR.	19.416	RS	1.188.715,96	Incineração
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA 5 DOSES	204/FA030Z	30/04/2020	30/04/2023	11/04/2023	09/04/2024	FR.	12.000	RS	467.391,36	Incineração
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA 5 DOSES	204/FA031Z	30/04/2020	30/04/2023	31/07/2020	09/04/2024	FR.	39.348	RS	1.532.576,27	Incineração
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA 5 DOSES	204/FA032Z	30/04/2020	30/04/2023	31/07/2020	09/04/2024	FR.	40.548	RS	1.579.315,41	Incineração
VACINA CONTRA FEBRE AMARELA 5 DOSES	204/FA033Z	30/04/2020	30/04/2023	31/07/2020	09/04/2024	FR.	40.748	RS	1.587.105,26	Incineração
VACINA TRÍPLICE (DTPI) 10 DOSES	2821Q005A	30/04/2021	30/04/2023	31/08/2022	09/04/2024	FR.	35.500	RS	391.689,12	Incineração
VACINA TRÍPLICE (DTPI) 10 DOSES	2821Q013B	30/04/2021	30/04/2023	06/12/2021	09/04/2024	FR.	40.200	RS	443.546,58	Incineração
VACINA TRÍPLICE (DTPI) 10 DOSES	2821Q013B	30/04/2021	30/04/2023	11/04/2023	09/04/2024	FR.	4.500	RS	49.650,73	Incineração
VACINA MENINGOCÓCICA C CONJUGADA - FRASCO	AMCB480A	31/05/2020	30/04/2023	10/12/2020	09/04/2024	FR.	6.957	RS	327.813,47	Incineração
VACINA MENINGOCÓCICA C CONJUGADA - FRASCO	AMCB498A	31/05/2020	30/04/2023	16/06/2021	09/04/2024	FR.	220.135	RS	10.372.749,50	Incineração
VACINA MENINGOCÓCICA C CONJUGADA - FRASCO	YMCB48GA	31/05/2020	30/04/2023	11/01/2022	09/04/2024	FR.	115.224	RS	5.429.537,23	Incineração
VACINA TRÍPLICE (DTPI) 10 DOSES	2821Q015B	31/05/2021	24/05/2023	06/12/2021	09/04/2024	FR.	99.558	RS	1.058.914,18	Incineração
VACINA TRÍPLICE (DTPI) 10 DOSES	2821Q014B	31/05/2021	31/05/2023	06/12/2021	09/04/2024	FR.	11.473	RS	126.587,30	Incineração
VACINA TRÍPLICE (DTPI) 10 DOSES	2821Q015A	31/05/2021	31/05/2023	06/12/2021	09/04/2024	FR.	55.312	RS	610.284,75	Incineração
VACINA TRÍPLICE (DTPI) 10 DOSES	2821Q017A	31/05/2021	31/05/2023	06/12/2021	09/04/2024	FR.	64.521	RS	711.892,22	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2343879	31/01/2021	30/09/2023	24/12/2021	09/04/2024	FR.	103.898	RS	18.406.232,32	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2363671	30/09/2021	30/09/2023	24/12/2021	09/04/2024	FR.	81.628	RS	14.460.951,43	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2407369	31/01/2021	30/09/2023	24/12/2021	09/04/2024	FR.	71.068	RS	12.590.176,12	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2407370	31/01/2021	30/09/2023	24/12/2021	09/04/2024	FR.	70.718	RS	12.528.171,26	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2407371	31/01/2021	30/09/2023	27/12/2021	09/04/2024	FR.	77.028	RS	13.646.030,37	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2407374	31/01/2021	30/09/2023	24/12/2021	09/04/2024	FR.	100.348	RS	17.777.325,85	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2407377	31/01/2021	30/09/2023	31/12/2021	09/04/2024	FR.	72.258	RS	12.800.992,66	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2407378	31/01/2021	30/09/2023	31/12/2021	09/04/2024	FR.	87.859	RS	15.571.724,27	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2461179	30/09/2021	30/09/2023	24/12/2021	09/04/2024	FR.	67.218	RS	11.908.122,62	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	213221A	31/01/2021	30/09/2023	20/12/2021	09/04/2024	FR.	142.955	RS	25.325.975,09	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	213221A	31/01/2021	30/09/2023	23/08/2023	09/04/2024	FR.	400	RS	70.862,70	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	215221A	31/01/2021	30/09/2023	24/12/2021	09/04/2024	FR.	106.768	RS	18.914.672,20	Incineração
VACINA PENTAVALENTINA 1 DOSE	E5V010087	31/01/2020	30/09/2023	12/04/2021	09/04/2024	FR.	90.000	RS	550.560,85	Incineração
VACINA PENTAVALENTINA 1 DOSE	E5V010088	31/01/2020	30/09/2023	31/05/2021	09/04/2024	FR.	20.410	RS	124.854,97	Incineração
VACINA PENTAVALENTINA 1 DOSE	E5V010089	31/01/2020	30/09/2023	31/05/2021	09/04/2024	FR.	80.000	RS	499.387,42	Incineração
VACINA PENTAVALENTINA 1 DOSE	E5V010090	31/01/2020	30/09/2023	16/08/2023	09/04/2024	FR.	15.212	RS	93.057,02	Incineração
VACINA BOG INTRADERMICA 10 DOSES	21012	31/01/2021	31/10/2023	11/08/2022	09/04/2024	FR.	5.856	RS	88.231,63	Incineração
VACINA BOG INTRADERMICA 10 DOSES	21013	31/01/2021	31/10/2023	11/08/2022	09/04/2024	FR.	5.735	RS	86.408,54	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2407380	30/11/2021	31/10/2023	31/12/2021	09/04/2024	FR.	89.448	RS	15.846.317,24	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2407382	30/11/2021	31/10/2023	31/12/2021	09/04/2024	FR.	103.868	RS	18.404.460,75	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	2407383	30/11/2021	31/10/2023	31/12/2021	09/04/2024	FR.	107.208	RS	18.992.621,17	Incineração
VACINA PENTAVALENTINA 1 DOSE	2851X008C	31/05/2021	31/10/2023	27/09/2023	09/04/2024	FR.	35.000	RS	214.107,00	Incineração
VACINA PENTAVALENTINA 1 DOSE	2851X015B	30/06/2021	30/11/2023	04/10/2024	09/04/2024	FR.	600	RS	3.670,41	Incineração
VACINA PENTAVALENTINA 1 DOSE	2851X015C	30/06/2021	30/11/2023	04/10/2024	09/04/2024	FR.	9.900	RS	60.561,69	Incineração
VACINA CONTRA GRIPÉ 10 DOSES	230079	28/02/2023	29/02/2024	12/05/2023	09/04/2024	FR.	23	RS	3.903,09	Incineração
VACINA CONTRA GRIPÉ 10 DOSES	230080	28/02/2023	29/02/2024	12/05/2023	09/04/2024	FR.	23	RS	3.903,09	Incineração
VACINA CONTRA FEBRE TIFÓIDE - 20 DOSES	V1A221M	01/03/2021	29/02/2024	20/04/2022	09/04/2024	FR.	13	RS	18.590,00	Incineração
VACINA TRÍPLICE ACELULAR (DTPA) - PEDIATRICA CRIE	2CA545C1	08/04/2022	31/03/2025	09/11/2023	09/04/2024	SERINGA	7.104	RS	707.772,34	Incineração
VACINA TRÍPLICE ACELULAR (DTPA) - PEDIATRICA CRIE	3CA034C4	26/01/2022	30/09/2025	09/11/2023	09/04/2024	SERINGA	6.827	RS	679.933,36	Incineração
VACINA HUMANA CONTRA COLEIRA SUSP ORAL 1,5ML	EP8622033	16/05/2022	29/08/2022	02/09/2024	09/04/2024	FR.AMP.	1.853	RS	18.977,40	Incineração
VACINA MENINGOCÓCICA ACWY CONJUGADA + SERINGA PREENCHIDA C/ DILUENTE - 1 DOSE	FP9471Y	31/07/2021	30/06/2024	04/01/2024	02/09/2024	FR.	1.224	RS	87.993,40	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230100	26/02/2023	31/08/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	20.204	RS	6.691.575,74	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230101	27/02/2023	31/08/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.238	RS	11.008.443,60	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230102	27/02/2023	31/08/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.058	RS	10.948.827,50	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230108	28/02/2023	31/08/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.198	RS	10.996.195,58	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230109	28/02/2023	31/08/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.838	RS	11.140.923,82	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230110	28/02/2023	31/08/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.550	RS	11.107.803,78	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230114	01/03/2023	30/09/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.498	RS	11.094.555,74	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230115	02/03/2023	30/09/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	32.558	RS	10.783.227,23	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230116	02/03/2023	30/09/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.458	RS	11.081.307,72	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230117	02/03/2023	30/09/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.378	RS	11.054.811,67	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230118	03/03/2023	30/09/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.238	RS	11.008.443,60	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230119	04/03/2023	30/09/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.018	RS	10.935.579,48	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230120	05/03/2023	30/09/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.158	RS	10.981.947,56	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230121	05/03/2023	30/09/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.378	RS	11.054.811,67	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230122	06/03/2023	30/09/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	33.058	RS	10.948.827,50	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230123	07/03/2023	30/09/2024	25/10/2023	03/10/2024	FR.	32.718	RS	10.836.219,32	Incineração
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	230124	07/03/2023	30/09/202							

Material	Lote	Data Estoque	Data de Fabricação	Data Validade	Unidade de Medida	Qtd Saldo Atual
VACINA CONTRA RAIVA CULTURA CELULAR/ VERO 1 DOSE	U1C181V	24/01/2022	27/05/2020	30/04/2023	FR.	81.396
VACINA CONTRA RAIVA CULTURA CELULAR/ VERO 1 DOSE	U1C261V	09/03/2022	29/05/2020	30/04/2023	FR.	97.838
VACINA CONTRA RAIVA CULTURA CELULAR/ VERO 1 DOSE	U1C281V	24/01/2022	03/06/2020	31/05/2023	FR.	74.696
VACINA CONTRA RAIVA CULTURA CELULAR/ VERO 1 DOSE	U1C401V	30/04/2022	08/06/2020	31/05/2023	FR.	7.132
VACINA CONTRA RAIVA CULTURA CELULAR/ VERO 1 DOSE	U1C402V	30/04/2022	08/06/2020	31/05/2023	FR.	97.158
VACINA CONTRA RAIVA CULTURA CELULAR/ VERO 1 DOSE	U1C462V	30/04/2022	12/06/2020	31/05/2023	FR.	76.638
VACINA CONTRA RAIVA CULTURA CELULAR/ VERO 1 DOSE	U1C551V	30/04/2022	15/06/2020	31/05/2023	FR.	87.790
VACINA CONTRA RAIVA CANINA 25 DOSES	01721	08/03/2024	31/10/2021	31/10/2023	FR.	400
VACINA CONTRA RAIVA CANINA 25 DOSES	02321	23/12/2021	30/11/2021	30/11/2023	FR.	1
VACINA CONTRA RAIVA CULTURA CELULAR/ VERO 1 DOSE	V1C663V	27/09/2023	06/07/2021	30/06/2024	FR.	10.587
VACINA CONTRA RAIVA CULTURA CELULAR/ VERO 1 DOSE	V1D792V	18/10/2023	16/09/2021	31/08/2024	FR.	5.000
VACINA CONTRA GRIPE 10 DOSES	2301364/00	06/10/2023	21/08/2023	31/08/2024	FR.	93.305
VACINA MENINGOCÓCICA ACWY CONJUGADA + SERINGA PREENCHIDA C/ DILUENTE - 1 DOSE	FY8436	04/01/2024	30/09/2021	31/08/2024	FR.	15.552
VACINA CONTRA POLIOMIELITE BIVALENTE TIPO 1 E 3 - 20 DOSES	1802P161	20/02/2024	01/10/2022	30/09/2024	FR.	12.223
VACINA CONTRA RAIVA CANINA 25 DOSES	01922	18/01/2023	31/10/2022	31/10/2024	FR.	1
VACINA DUPLA ADULTO (10 DOSES)	2331L040D	30/08/2022	31/12/2021	30/11/2024	FR.	7

*dados de estoque em 08/01/2025